



DECRETO Nº 1321, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1085, de 28 de novembro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.06 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.368.0004.2004 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 53.200,00

02.03.09 – Manutenção do ensino Infantil

12.368.0011.2007 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Total R\$ 55.200,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer

12.368.0004.2004 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.200,00

3390.30 – Material de Consumo R\$ 51.000,00

02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil

12.368.0011.2007 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Total R\$ 55.200,00





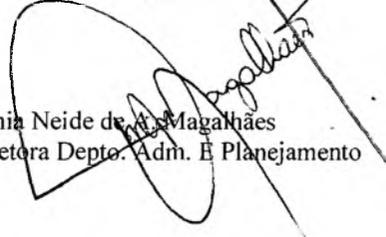
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



Elson Kleber Carravieri
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

